



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº.151/2021

Câmara Municipal de Apucarana

Lido na sessão do dia ____/____/____.

Visto: 1º secretário _____

SÚMULA - Institui no calendário do Município de Apucarana a Campanha "**DEZEMBRO VERMELHO**" - mês de prevenção e combate ao HIV e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR MOISÉS TAVARES DOMINGOS, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, OBEDECENDO O DISPOSTO NO ART. 55, INCISO V, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Art. 1º. Fica instituído e incluído nas Comemorações Oficiais do Município de Apucarana a Campanha "**DEZEMBRO VERMELHO**" como o mês de prevenção e combate ao HIV, a ser realizada anualmente no referido mês.

Art. 2º. A Campanha "**DEZEMBRO VERMELHO**", especialmente no dia 1º de dezembro, será destinada a realização de ações preventivas à conscientização da população apucaranesa, alertando e promovendo o debate sobre a prevenção e combate ao HIV e outras infecções sexualmente transmissíveis.

Art. 3º. As atividades de que trata o artigo anterior poderão ser planejadas e desenvolvidas entre os Poderes e com os órgãos e entes públicos e privados relacionados, compreendendo entre outras, palestras, apresentações, distribuição de panfletos ou cartilhas informativas.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

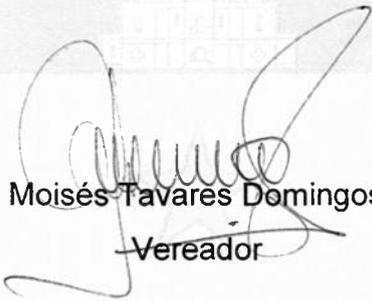
Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

Art. 4°. Anualmente, na primeira sessão ordinária do mês de dezembro, deverá ocorrer na Câmara Municipal de Apucarana a suspensão para que um profissional da área discorra sobre a prevenção e combate ao HIV e outras infecções sexualmente transmissíveis, em tribuna livre, dentro do tempo previsto regimentalmente.

Art. 5°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Sala das sessões, 3 de dezembro de 2021..


Moisés Tavares Domingos
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A AIDS também conhecida como SIDA (Síndrome da imunodeficiência adquirida) é uma doença do sistema imunológico humano causado pelo vírus da imunodeficiência humana (HIV).

O HIV é transmitido principalmente por meio de relações sexuais sem o uso de preservativo, transfusões de sangue contaminado, agulhas hipodérmicas e de mãe para filho, durante a gravidez, no parto e na amamentação. A gestante portadora do HIV deve ter acompanhamento médico específico para não transmitir o vírus para o bebê. Alguns fluidos corporais, como salivas e lágrimas, não transmitem o vírus.

Desde o início da epidemia, em 1980, até dezembro de 2019, o Brasil apresentou cerca de 920 mil pessoas que são portadoras do HIV. Dessas, 89% foram diagnosticadas, 77% fazem tratamento com antirretroviral e 94% das pessoas em tratamento não transmitem o HIV por via sexual por terem atingido carga viral indetectável. Em 2020, até outubro, cerca de 642 mil pessoas estavam em tratamento antirretroviral.

Os chamados antirretrovirais são medicamentos que impedem a multiplicação do vírus no organismo atuando em várias etapas de seu ciclo reprodutivo. O tratamento não elimina o HIV, mas é fundamental para que o paciente viva mais e melhor.

O Brasil tem registrado queda no número de casos de infecção por AIDS nos últimos anos. Desde 2012, observa-se uma diminuição na taxa de detecção da doença no país, que passou de 21,9/100 mil habitantes em 2012 para 17,8/100 mil habitantes em 2019, representando um decréscimo de 18,7%. A taxa de mortalidade por AIDS apresentou queda de 17,1% nos últimos cinco anos. Em 2015, foram registrados 12.667 óbitos pela doença e em 2019 foram 10.565.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

A redução de casos, bem como do número de óbitos, se dá pelo aumento de ações conscientizadoras e, conseqüentemente, maior propagação de informações para a população em geral quanto às formas de prevenção existentes, sobre a possibilidade do tratamento e a realização de testagem gratuita e rápida.

Em nossa cidade, o principal órgão responsável pela testagem e tratamento das pessoas que recebem o resultado sorológico positivo é o NATTA. Recentemente, foi divulgado que no ano de 2020, 30 novos casos foram diagnosticados na cidade de Apucarana. Já em 2021, até agosto, já haviam sido confirmados 26 novos casos de pessoas soropositivas em Apucarana, o equivalente à 83% dos casos do ano anterior, com 4 meses restantes até o final do ano.

Considerando toda a 16ª Regional de Saúde, são aproximadamente 450 pacientes positivos com HIV, realizando tratamento por meio do Natta. Destes, aproximadamente 300 são de Apucarana, a grande maioria jovem, do sexo masculino.

Com a finalidade de oferecer suporte, apoio e abrigo para pessoas soropositivas, foi criado o Projeto Renascer em Apucarana. O Projeto existe há mais de 20 anos em nossa cidade e mantém uma casa de apoio, onde o interno tem refeições, pouso e tudo que ele necessita para a melhoria da qualidade de vida. Uma organização não governamental, sem fins lucrativos, que trabalha com a prevenção e apoio a pessoas soropositivas.

O grande objetivo deste Projeto é, trabalhar em conjunto com os órgãos de saúde responsáveis e entidades existentes para que todos sejam conscientizados sobre a necessidade de prevenção em combate ao HIV. Muitos são os casos de pessoas soropositivas que praticaram relações sexuais sem o cuidado necessário e que não receberam a informação necessária. Quanto maior a conscientização e debate sobre o assunto, maior o cuidado.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

A Assembléia Mundial da Saúde, em outubro de 1987, com o apoio da ONU (Organização das Nações Unidas) transformou o dia 1º de Dezembro em "Dia Mundial de Luta Contra a AIDS", data que serve para reforçar a solidariedade, a tolerância, a compaixão e a compreensão com as pessoas infectadas pelo vírus, e reforçar a necessidade da prevenção e o combate ao vírus. Deste modo, sugerimos em fixar o mês de Dezembro como o mês de conscientização social a respeito do HIV/AIDS, denominando-o "Dezembro Vermelho", sendo que neste abordaremos a prevenção, esclarecimentos, informações sobre a doença e suas formas de transmissão, detecção e tratamento.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nossos nobres pares, para a aprovação da presente proposição.



MOISÉS TAVARES

Vereador